

**Procuradoria Geral**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2038 de 10 de Novembro de 2021.**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2038 de 10 de Novembro de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, a abertura de Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2021 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, tendo como fonte o recurso previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da mesma Lei, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2021 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado.

**Art. 3º.** Os planos de governo vigentes - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal , 10 de Novembro de 2021.**

**Vanda Cristina Camilo**

**Prefeita Municipal**

**ANEXO I**

**LEI MUNICIPAL nº. 2038 de 10 de Novembro de 2021.**

**Suplementa :**

**02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

**12.361.9002.2220.0000 - Manutenção do Ensino “Ensino Fundamental”**

**F. Recursos: 1.19 - Transferências do FUNDEB 30%**

|                                                          |                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>                | <b>R\$ 1.500.000,00</b> |
| <b>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b> | <b>R\$ 3.500.000,00</b> |
| <b>Total</b>                                             | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |

Sidrolândia - MS, 10 de Novembro de 2021.

**Vanda Cristina Camilo**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva